



São Paulo, 24 de setembro de 2024

COMUNICADO EXTERNO BBCE Nº 18/2024

Assunto: Novas regras para gestão de limites no EHUB a partir de 9 de outubro de 2024

A BBCE informa - em complemento aos Comunicados Externos BBCE nº 015/2024 e nº 016/2024 - que, a partir de **9 de outubro de 2024**, entrarão em vigor novas regras relativas ao prazo para alteração de limites na plataforma EHUB. O prazo de carência, exclusivamente para reativar limites de contrapartes que foram desabilitados ou incrementar limites anteriormente reduzidos, passará a ser de **D+1**, ou seja, **um dia útil** após a respectiva desabilitação ou redução.

Por exemplo, se uma empresa cliente inabilitar ou reduzir um limite em 11 de outubro de 2024 (sexta-feira), a reativação ou aumento de limite só poderá ocorrer a partir de 14 de outubro de 2024 (segunda-feira, primeiro dia útil após a inabilitação).

Essa alteração visa reforçar as boas práticas e a governança na utilização dos sistemas da BBCE. Lembramos que a inativação, ativação sem inativação prévia, incremento sem redução prévia e redução de limites continuam sendo realizadas em tempo real.

Para mais informações, entre em contato com o BBCE Canal do Cliente via chat na plataforma ou pelo WhatsApp e telefone: (11) 3077-0900, opção 1.

Camila Batich
Diretora-executiva Jurídica, de Compliance e de Riscos da BBCE

O documento original assinado confere com o teor deste comunicado